

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 131/2022

Despacho 03

De acordo com o artigo 42, III, do Regimento Interno - Resolução nº 030/2020, designo o VEREADOR PEDRINHO SANCHES para relatar o Projeto de Lei nº 6.407/2022.

À Diretoria Legislativa para as providências cabíveis.

28 de junho de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa PRESIDENTE DA COJR